



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 063/2013

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, DO PROCESSO LICITATÓRIO 021/2013, TIPO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 012/2013-PMI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 238/2013 de 15 de Abril de 2013, do Processo Licitatório 021/2013, na modalidade Pregão Presencial - SRP nº. 012/2013-PMI, cujo objeto trata da Aquisição de Gêneros Alimentícios e Materiais de Limpeza para atender a demanda dos Distritos de Nova Santa Helena e Vila Nilza e da Municipalidade, adjudicada às empresas:

- BOFI & BOFI LTDA;
- J.V.TOMAZELI & CIA LTDA - ME;
- VALTER GUTIERRE - ME;
- E.F.A. RANDOLFO - ME;
- N.M. DE OLIVEIRA MOREIRA - ME;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 06 de Maio de 2013.

<i>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i>
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0237 Página: 23 Ano: II
Data: 08/05/2013
Chefe Div. Expediente e Comunicação

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 2F9DD24E